

EDITAL Nº. 007/2020
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – TABELA PROMOCIONAL – 2021.1

A Reitora do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER, pelo presente Edital, os procedimentos para **renovação da matrícula na UNIFAAHF no primeiro semestre letivo de 2021, será da seguinte forma:**

O período de renovação regular de matrícula será de **25 de novembro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021**, sendo **que, excepcionalmente, será cobrado o valor com desconto especial, praticado nas mensalidades do período letivo de 2020.1, conforme descrito nos itens nº 4.1 - TABELA PROMOCIONAL I; 4.2 - TABELA PROMOCIONAL II; 4.3 - TABELA PROMOCIONAL III.**

1.0- DA MATRÍCULA:

1.1- Consiste a matrícula, no ato formal de ingresso e vínculo do acadêmico com o Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF e, por conseguinte, às suas normas. A condição obrigatória e indispensável à validade do ato de matrícula é a formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o acadêmico e/ou seu responsável legal e a Mantenedora. A matrícula só será confirmada após a quitação da parcela de renovação da mesma para o primeiro semestre do ano **letivo de 2021**, nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira – UNIFAAHF.

1.2- Só poderão efetivar sua renovação de matrícula os alunos que estiverem em dia com suas obrigações acadêmicas e administrativas (financeira, biblioteca e acadêmica);

1.3- A Secretaria Acadêmica procederá à notificação dos alunos com falta de documentação junto ao setor, tomando as medidas cabíveis para assegurar o previsto no Regimento Interno;

1.4- Estando o acadêmico em débito, diferente da situação descrita nos itens 1.2 e 1.3, este deverá antecipar a solução à data de matrícula, junto à Secretaria Financeira;

1.5- A inclusão de disciplinas para adaptação de currículo e/ou dependência será cadastrada após análise e aprovação do Coordenador de Curso, respeitando o número de acadêmicos por disciplina em sala, a equivalência de disciplinas e quando inexistir choque de horário.

2.0- REMATRÍCULA VIA PORTAL:

2.1 - A rematrícula estará disponível no Portal Acadêmico da UNIFAAHF através do site: www.faa hf.edu.br, link Portal do aluno, para os acadêmicos que não possuem nenhuma pendência com a Instituição (Acadêmica, Financeira e Biblioteca), **no período de 25 de novembro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021.**

2.2 – Para os alunos que não possuam senha, o login para acesso ao Portal Acadêmico será realizado por meio do usuário: CPF do aluno e senha de (1º acesso CPF), que poderá alterar para uma nova senha(definitiva);

2.2.1 – Após o login, clicar na palavra “**Renovação de Matrícula**”, em seguida aparecerá o “**termo de aceite**”, caso esteja de acordo, clicar em “prosseguir”. Na próxima tela confira suas informações acadêmicas, estando corretas, clicar em “avançar”. Confira seus documentos e “avançar”. Posteriormente, apresentará as disciplinas a serem cursadas no semestre e o valor da mensalidade, clicar em “avançar”, feito isso, passará para as informações de desconto de matrícula e convênio, estando correto, clicar em “finalizar a matrícula”.

Surgirá uma tela com informações sobre o pagamento e “confirmar”.

Tendo realizado o processo, “**imprimir o boleto**”. No ícone “**Imprimir Contrato**”, realizar a impressão do requerimento de matrícula, que deverá ser assinado e entregue em duas vias, uma à Secretaria Acadêmica e uma à Secretária Financeira até 08 de fevereiro de 2021. A Renovação será considerada efetivada após o pagamento do boleto. A entrega do requerimento assinado, junto às Secretarias Acadêmica e Financeira, fica condicionada a esta baixa.

Em caso de dúvida, favor acessar o Tutorial da Matrícula on-line, disponível no site, www.faa hf.edu.br, da UNIFAAHF ou procurar a Secretaria Acadêmica.

3.0- DO PERÍODO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

3.1-O período para renovação de matrícula regular será **de 25 de novembro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021**, para todos os cursos. Os horários de atendimento ao público externo serão:

3.1.1 - De segunda a sexta – feira;

3.1.2- De 25/11/2020 à 27/11/2020, das 14h às 19h;

3.1.3- De 30/11/2020 à 22/12/2020, das 14h às 21h;

3.1.4- De 12/01/2021 à 08/02/2021, das 14h às 21h.

3.2- Os dias de atendimento, acima estabelecidos, devem ser rigorosamente respeitados. A medida tem por objetivo organizar o processo de matrícula e oportunizar condições satisfatórias de atendimento.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para secretariaacademica@faahf.edu.br (acadêmico) ou assistentefinanceiro@faahf.edu.br (financeiro), ou contato telefônico 77-3628-9900 (whatsapp).

4.0- DO PAGAMENTO:

4.1 - Tabela Promocional I com os valores a serem praticados nas matrículas realizadas no período de **25/11/20 à 06/12/2020, com 30% de desconto, conforme ANEXO I.**

4.2 - Tabela Promocional II com os valores a serem praticados nas matrículas realizadas no período de **07/12/20 à 31/12/2020, com 20% de desconto, conforme ANEXO II.**

4.3 - Tabela Promocional III com os valores a serem praticados nas matrículas realizadas no período de **01/01/21 à 31/01/21, com 10% de desconto, conforme ANEXO III.**

4.2 - Tabela com valores a serem praticados nas matrículas realizadas no período de **01/02/21 à 08/02/2021, que corresponde ao valor dia 28 de cada mês, conforme ANEXO IV.**

4.2.1 - A matrícula efetivada com pagamento através de cheque, somente será homologada após compensação do mesmo.

5.0- DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS:

No ato de renovação da matrícula, fica automaticamente renovado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais referente ao primeiro semestre letivo de 2021.

5.1- Os alunos menores de idade deverão se fazer acompanhar de uma pessoa maior de idade, Pai, Mãe ou Responsável;

5.2- Os alunos que estiverem impossibilitados de comparecer à UNIFAAHF, no período estabelecido neste Edital, poderão fazer a renovação de matrícula por meio de representante legal, com **procuração pública ou particular com firma reconhecida**, mas com fins específicos (*poderes para assinar o requerimento, contrato, retirar boletos e, se necessário, tomar outras providências*);

5.3- Os alunos beneficiados com o **PROUNI, FIES, UNIFAAHFCREDI e demais bolsas**, deverão cumprir todos os trâmites descritos neste Edital, **inclusive os prazos definidos de matrícula, sob pena de cancelamento de bolsa/contrato.**

6.0- DA INADIMPLÊNCIA:

Os alunos em situação de inadimplência ficam submetidos às normas estabelecidas pela IES e por sua Reitora;

6.1- Mantendo-se a inadimplência, esta implicará na não renovação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que resultará no término do vínculo do aluno com esta Instituição de Ensino Superior, conforme Lei nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999 e Medida Provisória n.º 2.173-24, de 23 de agosto de 2001.

7.0 – ASSINATURA DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO:

7.1- O acadêmico deverá comparecer para entregar o requerimento de matrícula e apresentar o cartão de identificação, junto à secretaria acadêmica, em casos específicos conforme item 5.1 e 5.2, deste Edital. Na ocasião será efetuada a renovação do selo holográfico para revalidação do cartão de identificação, referente ao período letivo de 2021.1. Esse procedimento poderá ser realizado no período de 14/12/20 à 22/12/20 e de 12/01/21 à 08/02/2021, conforme estabelecido nos itens 3.1.1, 3.1.3 e 3.1.4, deste Edital;

7.2 – Em 2021.1 será utilizado o mesmo cartão de identificação de acesso à Instituição. Caso ocorra extravio, será cobrada uma taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para confecção da 2ª via. Se for necessária a confecção de um novo cartão, as taxas serão cobradas de forma progressiva;

7.3 – **A partir do dia 08 de fevereiro de 2021** somente terão acesso à Instituição e poderão frequentar às aulas os alunos regularmente matriculados e que tenham em mãos o cartão de acesso mencionado no item anterior, devidamente validado.

8.0 - DA MATRÍCULA EXTEMPORÂNEA:

Só poderão efetivar a matrícula fora do prazo, os alunos que estiveram regularmente matriculados no semestre letivo de 2020.2 e que perderam o prazo da renovação de matrícula descrito deste edital.

8.1- O período para realização da matrícula fora do prazo será de 09 de fevereiro à 10 de março de 2021, para todos os cursos e os horários de atendimento serão:

8.1.1 - De segunda a sexta-feira das 14h às 21h;

8.2- O recolhimento de taxa sobre a solicitação da matrícula extemporânea obedecerá às seguintes datas e valores:

8.2.1 - de 09/02 a 19/02/2021 – R\$ 110,00.

8.2.2 - de 22/02 a 02/03/2021 – R\$ 140,00.

8.2.3 - de 03/03 a 10/03/2021 – R\$ 170,00.

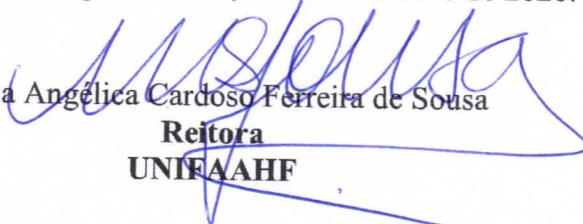
DISPOSIÇÕES GERAIS:

O aluno que não efetivar a matrícula, dentro do período estabelecido neste Edital poderá perder o direito a vaga.

Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela UNIFAAHF aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Interno e demais documentos legais em vigor, especialmente aqueles descritos no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 23 de novembro de 2020.



Maria Angélica Cardoso Ferreira de Sousa

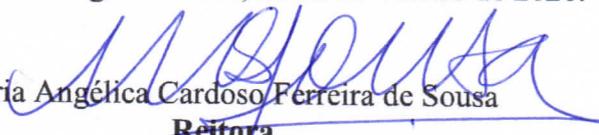
Reitora
UNIFAAHF

ANEXO I- EDITAL Nº 007/2020
TABELA PROMOCIONAL I
VALORES PARA MATRÍCULA DE 25/11/2020 À 06/12/2020

Curso	Valor da Matrícula Integral	Desconto 30%	Valor da Matrícula a Pagar
Administração	R\$ 746,00	R\$ 223,80	R\$ 522,20
Agronomia	R\$ 1.127,00	R\$ 338,10	R\$ 788,90
Ciências Contábeis	R\$ 746,00	R\$ 223,80	R\$ 522,20
Direito	R\$ 1.079,00	R\$ 323,70	R\$ 755,30
Engenharia de Produção	R\$ 1.127,00	R\$ 338,10	R\$ 788,90
Letras – Português e Inglês	R\$ 372,00	R\$ 111,60	R\$ 260,40
Pedagogia	R\$ 372,00	R\$ 111,60	R\$ 260,40
Psicologia	R\$ 1.001,00	R\$ 300,30	R\$ 700,70
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 544,00	R\$ 163,20	R\$ 380,80

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 23 de novembro de 2020.


 Maria Angélica Cardoso Ferreira de Sousa

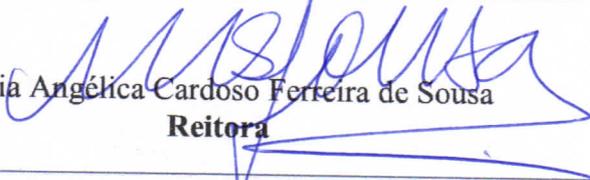
Reitora

UNIFAAHF
ANEXO II- EDITAL Nº 007/2020
TABELA PROMOCIONAL II
VALORES PARA MATRÍCULA DE 14/12/2020 À 22/12/2020.

Curso	Valor da Matrícula Integral	Desconto 20%	Valor da Matrícula a Pagar
Administração	R\$ 746,00	R\$ 149,20	R\$ 596,80
Agronomia	R\$ 1.127,00	R\$ 225,40	R\$ 901,60
Ciências Contábeis	R\$ 746,00	R\$ 149,20	R\$ 596,80
Direito	R\$ 1.079,00	R\$ 215,80	R\$ 863,20
Engenharia de Produção	R\$ 1.127,00	R\$ 225,40	R\$ 901,60
Letras – Português e Inglês	R\$ 372,00	R\$ 74,40	R\$ 297,60
Pedagogia	R\$ 372,00	R\$ 74,40	R\$ 297,60
Psicologia	R\$ 1.001,00	R\$ 200,20	R\$ 800,80
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 544,00	108,80	R\$ 435,20

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 23 de novembro de 2020.

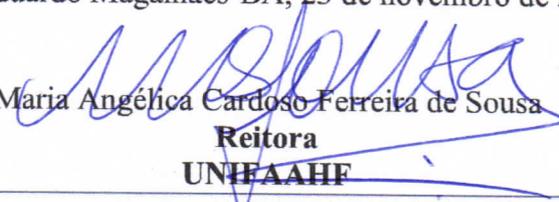

 Maria Angélica Cardoso Ferreira de Sousa
Reitora

UNIFAAHF
ANEXO III- EDITAL Nº 007/2020
TABELA PROMOCIONAL III
VALORES PARA MATRÍCULA DE 01/01/21 À 31/01/21.

Curso	Valor da Matrícula Integral	Desconto 10%	Valor da Matrícula a Pagar
Administração	R\$ 746,00	R\$ 74,60	R\$ 671,40
Agronomia	R\$ 1.127,00	R\$ 112,70	R\$ 1.014,30
Ciências Contábeis	R\$ 746,00	R\$ 74,60	R\$ 671,40
Direito	R\$ 1.079,00	R\$ 107,90	R\$ 971,10
Engenharia de Produção	R\$ 1.127,00	R\$ 112,70	R\$ 1.014,30
Letras – Português e Inglês	R\$ 372,00	R\$ 37,20	R\$ 334,80
Pedagogia	R\$ 372,00	R\$ 37,20	R\$ 334,80
Psicologia	R\$ 1.001,00	R\$ 100,10	R\$ 900,90
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 544,00	R\$ 54,40	R\$ 489,60

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 23 de novembro de 2020.


Maria Angélica Cardoso Ferreira de Sousa

Reitora
UNIFAAHF

**ANEXO IV - EDITAL Nº 007/2020
VALORES PARA MATRÍCULA DE 01/02/21 À 08/02/2021.**

CURSOS	VALOR DA MENSALIDADE COM DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO PARA O PAGAMENTO ATÉ O DIA 05	VALOR DA MENSALIDADE PARA O PAGAMENTO ATÉ O DIA 28
Administração	R\$ 671,00	R\$ 746,00
Agronomia	R\$ 1.014,00	R\$ 1.127,00
Ciências Contábeis	R\$ 671,00	R\$ 746,00
Direito	R\$ 971,00	R\$ 1.079,00
Engenharia de Produção	R\$ 1.014,00	R\$ 1.127,00
Letras – Português e Inglês	R\$ 353,00	R\$ 372,00
Pedagogia	R\$ 353,00	R\$ 372,00
Psicologia	R\$ 901,00	R\$ 1.001,00
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 490,00	R\$ 544,00

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 23 de novembro 2020.



Maria Angélica Cardoso Ferreira de Sousa
Reitora
UNIFAHF